

CONCURSO DE FOTOGRAFIA DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUI

"Olhares sobre a cidadania e meio-ambiente"

REGULAMENTO

A Ouvidoria-Geral do Estado do Piauí torna público o presente regulamento para a realização de um concurso de fotografia com o propósito de promover a cidadania e a participação social, por meio da arte fotográfica documental, despertando práticas de preservação e promoção do uso sustentável do meio ambiente.

A arte fotográfica documental possui o poder de contar histórias por meio de imagens, revelando detalhes e nuances de diferentes realidades. Ao incentivar essa forma de expressão, a OGE-PI pretende estimular a produção de registros fotográficos que retratem a realidade ambiental do estado do Piauí, expondo suas belezas naturais, particularidades culturais e desafios ambientais.

Além disso, a promoção da prática da preservação e da conservação do meio ambiente é uma responsabilidade de todos os cidadãos e cidadãs. O concurso de fotografia servirá como um meio de sensibilização sobre a importância da preservação ambiental, encorajando ações individuais e coletivas que visem ao uso sustentável dos recursos naturais.

Ao tornar público este regulamento, a OGE-PI busca envolver a sociedade como um todo, incentivando a participação de fotógrafos amadores e profissionais, estudantes, aficionados por arte e todas as pessoas interessadas na temática proposta.

1. OBJETIVOS

- Estimular a produção de fotografias que retratem de forma criativa e artística problemas e/ou soluções relacionados ao meio-ambiente, a fim de

fomentar o debate e a conscientização sobre essa temática tão importante para a cidadania.

- Proporcionar um espaço de reconhecimento e valorização dos talentos locais na área da fotografia, contribuindo para o fortalecimento da cultura e das artes visuais no estado do Piauí.

2. QUEM PODE PARTICIPAR

Podem participar do concurso fotógrafos amadores e profissionais e demais pessoas interessadas na temática, residentes no Estado do Piauí, com idade igual ou superior a 18 anos.

3. INSCRIÇÕES

As inscrições são gratuitas e devem ser realizadas exclusivamente por meio eletrônico, por intermédio do envio da ficha de inscrição (em anexo), termo de compromisso e ciência (em anexo) e de apenas uma fotografia em formato extensão JPG, com tamanho mínimo de 1.920x1080, para o endereço de e-mail ogepiconcursofotografia@gmail.com. É obrigatório que a fotografia aborde uma temática relacionada ao meio ambiente e seja inédita, ou seja, que não tenha sido divulgada em qualquer rede social, site, portal, livro, encarte, revista ou exposição, e também não tenha sido premiada em outros concursos.

Serão desclassificadas as fotografias que apresentarem manipulação digital explícita, como a inserção ou supressão de elementos na imagem. No entanto, é permitida a manipulação para melhoramento das cores, tamanho e cortes da imagem.

5. PREMIAÇÃO

Os prêmios serão concedidos aos dois primeiros colocados da seguinte forma:

1º Lugar: Um tablet e um certificado.

2º Lugar: Um certificado.

As quinze melhores fotografias serão publicadas no site da Ouvidoria-Geral do Estado do Piauí.

6. JULGAMENTO

A seleção das melhores fotografias será realizada por uma Comissão Julgadora composta por profissionais da área de fotografia e especialistas convidados pela Ouvidoria-Geral do Estado do Piauí.

Cada critério de avaliação será pontuado de acordo com a seguinte escala:

1) Originalidade: Este critério levará em consideração a singularidade e a novidade da fotografia. Será avaliado se o autor conseguiu capturar algo inédito, diferente das demais imagens já existentes. Será atribuída uma pontuação de 0 a 10, em que 0 indica nenhuma originalidade e 10 indica máxima originalidade.

2) Qualidade fotográfica: Aqui será observada a técnica utilizada na captura da imagem. Serão analisados aspectos como foco, exposição, composição e nitidez. Será atribuída uma pontuação de 0 a 10, em que 0 indica uma qualidade fotográfica muito baixa e 10 indica uma qualidade fotográfica excelente.

3) Qualidade estética: Este critério irá avaliar a beleza e a harmonia da fotografia. Será observada a escolha de cores, do enquadramento e a capacidade de transmitir emoções e sensações por meio da imagem. Será atribuída uma pontuação de 0 a 10, em que 0 indica uma qualidade estética muito baixa e 10 indica uma qualidade estética excepcional.

4) Criatividade: Neste critério será observada a originalidade e a inventividade na composição da fotografia. Serão analisados elementos como enquadramento, ângulos, pontos de vista e uso de técnicas inovadoras. Será atribuída uma pontuação de 0 a 10, em que 0 indica ausência de criatividade e 10 indica uma grande originalidade e criatividade.

5) Adequação ao tema proposto: Este critério irá avaliar se a fotografia está em conformidade com o tema proposto para o concurso. Será analisada a capacidade do autor em transmitir a mensagem relacionada ao tema de forma clara e objetiva. Será atribuída uma pontuação de 0 a 10, em que 0 indica uma

falta de adequação ao tema e 10 indica uma perfeita adequação ao tema proposto.

Após a avaliação de cada critério, os pontos obtidos serão somados e as fotografias que alcançarem as maiores pontuações serão consideradas vencedoras.

7. CALENDÁRIO

- Lançamento do Concurso: 03 de setembro de 2024
- Período de inscrições: de 04 de setembro a 31 de outubro
- Julgamento: de 05 a 11 de novembro
- Resultado: 20 de novembro
- Premiação: até 20 de dezembro

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- A Ouvidoria-Geral do Estado do Piauí se reserva o direito de utilizar as fotografias inscritas, de forma não comercial, em publicações, exposições e demais ações destinadas à promoção da conscientização ambiental.
- A OGE-PI não assumirá nenhum ônus e não efetuará o pagamento de cachês, direitos autorais ou qualquer outro tipo de reembolso que possa ser solicitado pelos participantes do concurso.
- Os participantes afirmam ser os únicos e legítimos autores das obras submetidas ao concurso, assumindo total responsabilidade por qualquer violação de direitos autorais e/ou direitos de imagem de terceiros.
- Os casos omissos serão analisados pela Comissão Organizadora.

Teresina, 03 de setembro de 2024.

Raimundo Dutra de Araújo
Ouvidor-Geral do Estado do Piauí

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA CONCURSO DE FOTOGRAFIA
"Olhares sobre a cidadania e meio-ambiente"

Nome completo: _____

Endereço completo: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

Título da fotografia: _____

Local da fotografia: _____

Breve descrição da fotografia:

Declaro para os devidos fins que li e concordo com todas as regras e condições estabelecidas no regulamento do Concurso de Fotografia.

Estou ciente de que a fotografia deve abordar temáticas ligadas ao meio-ambiente e que é proibida a manipulação digital explícita, como a inserção ou supressão de elementos na imagem, sendo permitida apenas a manipulação para melhoramento das cores, tamanho e cortes da imagem.

Local e data: _____

Assinatura: _____